

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 132/2016

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Criar a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Esporte e do Plano Municipal de Esporte Educacional Inclusivo, visando atender às exigências contidas nas normas do Selo UNICEF Edição 2013-2016, formada pelos servidores discriminados abaixo:

1. Jardel Saturno de Sousa
2. Hilma Maria de Souza
3. Ivete Loula Vasconcelos
4. Gibran Soares Coelho Durães
5. Marcelo Gomes Dourado
6. Mônica Machado Medeiros
7. Cristiano Pereira da Silva
8. Cléia Regina Vilela Azevedo Dourado

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo Servidor Jardel Saturno de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br